



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 10506/**MAP** – 24 Outubro 08

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
Registo nº 2407	30-07-2008	Registo nº 5051	04-08-2008

**ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA N.º 2415/X (3ª) DE 28 DE JULHO DE 2008, DO SENHOR DEPUTADO BRUNO DIAS (PCP)
- LAR E CENTRO DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E JOVENS DA COOPERATIVA “JANELA ABERTA”, NO SEIXAL**

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 3852 de 22 de Outubro do Gabinete do Senhor Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

PełA Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Ministro

2008 10 22 03852 -

GABINETE DO MINISTRO
dos ASSUNTOS PARLAMENTARES

Entrada n.º 6885

Data 23 / 10 / 2008

Exma. Senhora
Dra. Maria José Ribeiro
**Chefe de Gabinete de Sua Excelência
o Ministro dos Assuntos Parlamentares**

S/Referência	S/Comunicação	N/Referência	Data
8431/MAP- 04/08/08		Proc. n.º 1014-06/1062 Entrada n.º 8644/MTSS/07.08.08	

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 2415/X/(3.ª) – AC de 28 de Julho, do Senhor Deputado Bruno Dias (PCP)

Na sequência do ofício n.º 8431/MAP/08, de 04 de Agosto, do Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares e em resposta à pergunta mencionada em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, relativamente às questões colocadas que se referem às suas competências específicas em razão da matéria, de transmitir a seguinte informação:

1. A decisão de suspensão dos Acordos de Cooperação de CAT e Lar de Jovens, com a Instituição em apreço, teve por base um conjunto de questões – instalações, funcionamento – devidamente identificadas e sinalizadas quer pelo Centro Distrital de Setúbal, quer pelo Departamento de Fiscalização do Instituto da Segurança Social, I.P. e sobre as quais a Instituição foi, devidamente e oportunamente, notificada.
2. Na verdade, a existência de espaços poucos cuidados, a organização desadequada das casas, que prejudicava a actividade educativa/formativa; a inexistência de condições que garantissem a observância das regras de segurança e higiene; a não correspondência do quadro de pessoal com o estabelecido em acordo de cooperação; a deficiente afectação do pessoal auxiliar às respectivas funções e respostas sociais; a deficitária definição e autonomia do corpo técnico; a inexistência de coordenação técnica das respostas sociais de Lar e CAT; a gestão deficitária de recursos financeiros e de Direcção Técnica; a não adesão reiterada às orientações efectuadas no âmbito do acompanhamento técnico e o incumprimento das normas que regem o funcionamento destas respostas sociais, fundamentaram a decisão tomada, relativa à suspensão dos Acordos de Cooperação.
3. Desde então, e com o apoio técnico do Centro Distrital de Setúbal, a Instituição procedeu a um conjunto de alterações, quer no espaço físico, adequando-o aos normativos em vigor, quer no que diz respeito à manifestação de vontade de alterar sua forma de organização e funcionamento que, após avaliação dos serviços,



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Ministro

fundamentaram, o arquivamento do processo de suspensão e o reinício dos Acordos em causa, a partir de 1 de Setembro p.p..

4. No que diz respeito à morosidade referida na pergunta apresentada pelo Senhor Deputado Bruno Dias do Partido Comunista Português, salienta-se que o período de suspensão respeitou todos os prazos legais, em respeito absoluto pelo teor do Despacho Normativo 75/92, sendo que, após a entrega, por parte da Instituição, de toda a documentação necessária à regularização do processo (o último documento deu entrada no Centro Distrital de Setúbal em 11 de Julho), e avaliação técnica do mesmo, foi a Instituição notificada do arquivamento do processo de suspensão e do reinício dos Acordos com efeitos a partir de 1 de Setembro.
5. Relativamente ao pedido de apoio financeiro para a realização das obras nos Equipamentos em causa, apresentado pela Instituição em 14/04/2008, o mesmo foi avaliado pelos Serviços e alvo de proposta, remetida ao Conselho Directivo do ISS, IP, em 28.05.2008.

Em 05.08.2008 a Instituição foi notificada pelo Senhor Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Ministro do Trabalho e Solidariedade Social da decisão que recaiu sobre o mesmo.

6. Pelo atrás referido, não resultam claros os dados em que se baseia a pergunta em causa, dado não ter sido registada qualquer morosidade que requeira avaliação específica.

Finalmente cumpre referir que, no que diz respeito ao funcionamento das respostas sociais em apreço, e após a decisão de reinício dos respectivos Acordos, será garantida a comparticipação mensal acordada por cada uma das crianças e jovens, em rigoroso cumprimento dos Acordos em vigor. A Instituição será convidada a aderir ao Plano DOM, que visa qualificar o trabalho desenvolvido pelas Instituições e reforçar o seu quadro técnico, caso se justifique.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete



(Diogo Franco)